

RESOLUÇÃO Nº198/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 8 de agosto de 2025, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando a que a Região de Saúde Norte necessita ter uma maior integração com a área técnica da Saúde da Mulher e da Criança da GEPORAS/SSAS/SESA, para que as demandas da Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, sejam construídas em parceria com os municípios, priorizando o monitoramento dos serviços na região, na busca por equilíbrio da oferta dentro do território para que não haja desassistência na Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 003/2025 da CIR Norte, que aprova o Plano de Ação da Rede Alyne da Região de Saúde Norte do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 17:45:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2025 17:45:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W2F8FX>